



# DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725  
Centro - CEP 79180-000  
Ouvidoria: 67 9 9606-1175  
[diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)  
[licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)  
Ano I – N° 166  
Quarta-feira, 03 de Novembro de 2021

## Secretaria Municipal de Assistência Social RESOLUÇÃO N° 83/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Eliane da Silva Moura**, para atuar como fiscal do contrato nº.53/2019, Pregão 36/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software com sessão de uso mensal, implantação, treinamento, manutenção, conversão de banco de dados e licenciamento de sistema gerenciador de banco de dados (SGDB), suporte técnico interno e externo. **Em substituição a Sra. Jussara Oliveira Lima Eloi, designado na resolução N°51/2021**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de outubro de 2021.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## Secretaria Municipal de Assistência Social RESOLUÇÃO N° 84/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Eliane da Silva Moura**, para atuar como fiscal do contrato nº.56/2019, Pregão 38/2019, Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais .**Em substituição a Sra. Jussara Oliveira Lima Eloi, designado na resolução N°52/2021.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de outubro de 2021.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Assistência Social  
RESOLUÇÃO N° 85/2021**

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Eliane da Silva Moura**, para atuar como fiscal do contrato nº.66/2019, Pregão 56/2019, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens.**Em substituição a Sra. Jussara Oliveira Lima Eloi, designado na resolução N°53/2021.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de outubro de 2021.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Assistência Social  
RESOLUÇÃO N° 86/2021**

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Eliane da Silva Moura**, para atuar como fiscal do contrato nº.78/2020, Pregão 34/2020, Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para atender as secretarias do município de ribas do rio pardo - ms, objetivando promover a conexão entre a sede (paço municipal) e as suas unidades operacionais (órgãos), com a prestação dos serviços: serviços de internet (link dedicado) - instalação e fornecimento de link dedicado à internet (ip dedicado) por meio de fibra óptica, com velocidade de 250 mbps full duplex com equipamentos necessários, o link deverá disponibilizar no mínimo 64 ips fixos válidos livres, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana. Locação de rede em fibra óptica lan-to-lan - fornecimento da locação de 38 link de comunicação de dados lan-to-lan, por meio de fibra óptica, com velocidade de tráfego total entre todas as locações de 250 mbps full duplex com equipamentos necessários, e o tráfego, deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana.**Em substituição a Sra. Jussara Oliveira Lima Eloi, designado na resolução N° 54/2021.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de outubro de 2021.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**RESOLUÇÃO N° 87/2021**

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Eliane da Silva Moura**, para atuar como fiscal do contrato nº.9/2020, Pregão 01/2020, Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente. **Em substituição a Sra. Jussara Oliveira Lima Eloi, designado na resolução N° 55/2021.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de outubro de 2021.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**RESOLUÇÃO N° 88/2021**

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Eliane da Silva Moura**, para atuar como fiscal do contrato nº.37/2020, Pregão 16/2020, Objeto: Registro de Preços de empresa especializada para prestação de Serviços de Administração e Gestão de Sistemas, executados através de cartão magnético personalizado com senha e logotipo exclusivo. **Em substituição a Sra. Jussara Oliveira Lima Eloi, designado na resolução N° 56/2021.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de outubro de 2021.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**RESOLUÇÃO N° 89/2021**

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Eliane da Silva Moura**, para atuar como fiscal do contrato nº.40/2020, Pregão 43/2020, Objeto: Registro de Preços de Empresa especializada para prestação de Serviços de Administração e Gestão de Sistemas, executados através de cartão magnético personalizado com senha e logotipo exclusivo. **Em substituição a Sra. Jussara Oliveira Lima Eloi, designado na resolução N° 57/2021.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de outubro de 2021.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**RESOLUÇÃO N° 90/2021**

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Eliane da Silva Moura**, para atuar como fiscal do contrato nº.62/2019, Pregão 57/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados. **Em substituição a Sra. Jussara Oliveira Lima Eloi, designado na resolução N° 58/2021.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de outubro de 2021.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**RESOLUÇÃO N° 91/2021**

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Eliane da Silva Moura**, para atuar como fiscal do contrato nº.126/2018, Pregão 46/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras: Multifuncional monocrática, Multifuncional colorida e grande formato colorida. **Em substituição a Sra. Jussara Oliveira Lima Eloi, designado na resolução N° 59/2021.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de outubro de 2021.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**RESOLUÇÃO N° 92/2021**

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Eliane da Silva Moura**, para atuar como fiscal do contrato nº.129/2015, Pregão 05/2015, Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Waldemar Francisco da Silva, nº737, Centro, nesta cidade, que será destinado para funcionamento da casa de acolhimento deste município. **Em substituição a Sra. Jussara Oliveira Lima Eloi, designado na resolução N° 60/2021.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de outubro de 2021.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Assistência Social  
RESOLUÇÃO N° 93/2021**

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Eliane da Silva Moura**, para atuar como fiscal do contrato nº.64/2020, Pregão 42/2019, Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de veículos. **Em substituição a Sra. Jussara Oliveira Lima Eloi, designado na resolução N° 61/2021.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de outubro de 2021.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Assistência Social  
RESOLUÇÃO N° 94/2021**

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Eliane da Silva Moura**, para atuar como fiscal do contrato nº.47/2020, Pregão 14/2020, Objeto: Constituição de empresa especializada na execução de serviços de hospedagem no município de Ribas do Rio Pardo – MS para atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violações de direitos. Garante a proteção social por meio de fornecimento de pernoite, acolhimento, alimentação, higienização e acompanhamento psicossocial, que encontram-se em situações de vulnerabilidade social. **Em substituição a Sra. Jussara Oliveira Lima Eloi, designado na resolução N° 62/2021.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de outubro de 2021.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**RESOLUÇÃO N° 95/2021**

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Eliane da Silva Moura**, para atuar como fiscal do contrato nº.087/2021 originado do Pregão Presencial nº032/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, orçamentação e transporte para atender sd famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo/MS. **Em substituição a Sra. Jussara Oliveira Lima Eloi, designado na resolução N° 80/2021.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de outubro de 2021.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Departamento de Contratos**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021**  
**PROCESSO N° 019/2021**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Gás GLP** para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS**

Setor	1401 Secretaria de Obras
Unidade Orçamentária	1401 Secretaria de Obras
Projeto Atividade	2.082 – Manutenção das ações da Secretaria de Obras
Função programática	15.122.002 - Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	546

Setor	13.00 – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	13.01 – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Projeto Atividade	2.080 – Manutenção das ações da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Função programática	27.812.028 – Promoção de Atividades Esportivas Recreativas e de Lazer

Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	532

Setor	06.00 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.059 – Manutenção das atividades do Fis/Saúde
Função programática	10302017 – Bloco de Atenção Básica
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	276

Setor	04.00 – Secretaria de Administração e Governo
Unidade Orçamentária	04.01 – Secretaria de Administração e Governo
Projeto Atividade	2.020 – Manutenção das ações da Secretaria de Administração e Governo
Função programática	04.122.002 – Participação, transparência e cont. Soc. da Adm. Pub.
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	48

Setor	03.00 – Secretaria de Finanças
Unidade Orçamentária	03.01 – Secretaria de Finanças
Projeto Atividade	2.016 – Manutenção das ações da Secretaria de Finanças
Função programática	04.123.002 – Participação, transparência e cont. Soc. da Adm. Pub.
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	26

Setor	12.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária	12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Projeto Atividade	2.024 – Manutenção das ações da Secretaria de Desenvolvimento econômico
Função programática	04.122.007 – Promoção de Crescimento e Geração de postos de trabalho.
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica
Ficha	106

Setor	07.00 – Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária	07.02 - Secretaria de Assistência Social
Projeto Atividade	2061- Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social
Função programática	08.122.021 – Superação de desigualdades sociais
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	506
Função programática	08.243.024 – Bloco de proteção Social especial de alta complexidade
Projeto Atividade	2066 – Gestão do Piso de alta complexidade I – Criança/Adolescente
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	365
Função programática	08.243.023 – Bloco de proteção Social especial de média complexidade
Projeto Atividade	2064 – Gestão do Piso de Fixo de média e alta complexidade – MAC (CREAS)
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	396

Função programática	08.244.023 – Bloco de proteção Social especial de alta complexidade
Projeto Atividade	2065 – Gestão do Piso de média complexidade MSE

Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	356
Função programática	08.244.025 – Bloco de proteção Social
Projeto Atividade	2067 – Gestão do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos SCPV
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	393
Função programática	08.244.025 – Bloco de Proteção Social Básica
Projeto Atividade	2068 – Gestão do Piso Básico Fixo PSB (CRAS)
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	403

Setor	05.00 – Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária	501 - Secretaria de Educação
Projeto Atividade	2030 – Manutenção das ações da Educação
Função programática	12.361.10 – Melhoria da Qualidade e Ampliação da Educação
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	64

Projeto Atividade	2035 – Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	92

Projeto Atividade	2036 – Manutenção do Ensino Infantil
Natureza da despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	490

**VALOR:** R\$ 142.954,48 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura.

**DATA DO CONTRATO:** 15 de Outubro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de Outubro de 2021.

**ASSINAM:** Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Matheus Bolis Fatin, Secretario Municipal de Saúde; Jaqueline Pereira Arimura, Secretaria Municipal de Assistência Social; Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo; Nizael Flôres de Almeida, Secretário Municipal de Educação; Antônio Celso Rodrigues Júnior, Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; Sebastião Sérgio Jobim dos Santos, Secretário Municipal de finanças; Lucas Romero Magrini, Secretário Municipal de Obras e Wanderlei Taveira Lima, representante legal da Empresa Wanderlei Taveira Lima - ME.

**CÍCERA PEREIRA FARIAS**  
Departamento de Contratos

**Departamento de Gestão de Atas**  
**EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO 18 A 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**Extrato do empenho N.º2289/2021**

Processo: 23/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 150,70

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.100000

Data do empenho: 18/10/2021

#### **Extrato do empenho N.º2296/2021**

Processo: 23/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Provincia Comércio de Alimentos Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 3.067,01

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.100000

Data do empenho: 19/10/2021

#### **Extrato do empenho N.º2297/2021**

Processo: 23/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 782,35

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.100000

Data do empenho: 19/10/2021

#### **Extrato do empenho N.º2298/2021**

Processo: 23/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 1.102,31

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.100000

Data do empenho: 19/10/2021

#### **Extrato do empenho N.º2299/2021**

Processo: 23/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutri

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 284,10

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.115051

Data do empenho: 19/10/2021

#### **Extrato do empenho N.º2300/2021**

Processo: 23/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Santi Comércio e Distribuidora de Alimentos

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 244,23

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.115051

Data do empenho: 19/10/2021

### **Extrato do empenho N.º2301/2021**

Processo: 23/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e S.R. Mardegan -EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 1.515,20

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.115051

Data do empenho: 19/10/2021

### **Extrato do empenho N.º2306/2021**

Processo: 23/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

Valor: R\$ 301,40

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.115051

Data do empenho: 20/10/2021

### **Extrato do empenho N.º2286/2021**

Processo: 91/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Naimo da Silva Marques Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de leites e derivados de leite para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 7.432,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 18/10/2021

### **Extrato do empenho N.º2287/2021**

Processo: 91/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Naimo da Silva Marques Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de leites e derivados de leite para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 11.273,45

Dotação orçamentaria: 0501.12.365.010.2036.339030.101000

Data do empenho: 18/10/2021

### **Extrato do empenho N.º2326/2021**

Processo: 56/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Com. Graf. Gráfica e Editora LTDA.-EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais (banner, faixa, painel, crachá, carimbo, adesivo, entre outros), para uso na identificação, sinalização de, veículos, servidores, prédios, vias, obras, documentos, nos bens de domínio público e nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 394,90

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2030.339039.101000

Data do empenho: 21/10/2021

### **Extrato do empenho N.º2292/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS..

Valor: R\$ 56,68

Dotação orçamentaria: 1401.15.122.002.2082.339030.100000

Data do empenho: 18/10/2021

### **Extrato do empenho N.º2308/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Dje Distribuidora de alimentos Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS..

Valor: R\$ 2.048,60

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2030.339030.101000

Data do empenho: 20/10/2021

### **Extrato do empenho N.º2309/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e I.A. Campagna Junior&Cia LTDA-EPP.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS..

Valor: R\$ 505,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2030.339030.101000

Data do empenho: 20/10/2021

### **Extrato do empenho N.º2310/2021**

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS..

Valor: R\$ 1.738,53

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2030.339030.101000

Data do empenho: 20/10/2021

### **Extrato do empenho N.º2290/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Missões Com. Var. Mat. Esc. Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS..

Valor: R\$ 1.525,90

Dotação orçamentaria: 0501.12.365.010.2036.339030.101000

Data do empenho: 18/10/2021

### **Extrato do empenho N.º2291/2021**

Processo: 42/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Missões Com. Var. Mat. Esc. Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e

parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 3.157,60

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 18/10/2021

### **MYLLENE RODRIGUES LINO**

**Diretora do Departamento de Gestão de Atas**

#### **Departamento de Gestão de Atas EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2020

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Atas, torna público o apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 029/2020 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2020 – Processo Licitatório nº 056/2020.

**DO OBJETO:** Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo tem por objeto Apostilar à Ata de Registro de Preços nº 029/2020 a alteração da Marca dos itens 29 e 36 cuja detentora é a RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.042.079/0001-06, passando a constar:

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca Registrada</b>	<b>Marca Alterada</b>
29	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG, COMPRIMIDO 6,5	E.M.S	LEGRAND
36	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MGML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML (20 ML FRASCO)	FARMACE	MEDQUÍMICA

Ribas do Rio Pardo – MS, 26 de outubro de 2021.

### **MYLLENE RODRIGUES LINO**

**Diretora do Departamento de Gestão de Atas**

#### **Departamento de Licitações REAVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA N. 003/2021 - PROCESSO N. 068/2021**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a reabertura da chamada pública n. 003/2021.

**OBJETO:** Realização de CREDENCIAMENTO de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Cirurgião Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal n° 011/2014, Lei Municipal n° 1.159/2019, Lei Municipal n° 1.204/2021, Resolução Municipal n° 003/2021, Portaria de Consolidação n° 2/2017- Ministério da Saúde, Lei 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, **Constituição Federal**, e demais legislações pertinentes.

**PRAZO:** O interessado poderá requerer sua inscrição no presente credenciamento a partir do dia **03 DE NOVEMBRO DE 2021** no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, Cidade Ribas do Rio Pardo - MS, CEP 79180000, em dia de expediente, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h15min de segunda-feira a quinta-feira, e na sexta feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, nas condições do edital.

**EDITAL:** O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de outubro de 2021.

**NILVANI SOUZA DE PAULA**  
Presidente da Comissão e Licitação

**Departamento de Licitações**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2021**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte de Escolares para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público a anulação da homologação e Adjudicação no Pregão Presencial n. 037/2021, Processo Licitatório n. 101/2021 da empresa **A.C.O. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11639719000193, para os itens 3, 8 e 35, perfazendo o valor total de R\$ 543.489,60 (quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme justificativas constantes no processo.

Dá-se ciência a empresa A.C.O. TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11639719000193 da anulação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de outubro de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
Pregoeiro

**BOLETIM**  
**BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA**

28/10/2021

**PREFEITURA**

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.145,53
--------------------------------------	-----------	----------

B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.076,57
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	147.090,46
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	5.697.049,38
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	398.951,84
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	607.825,83
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	213.992,89
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,03
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	168.261,93
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	826.204,86
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	375.170,64
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.308.177,60
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.423.188,92
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	199.894,36
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	32.547,18
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	15.584,66
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	267.305,51
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	189,95
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.918.617,22
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	113.268,15
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.748.102,66
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.361,24
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.381.462,13
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	666.115,16
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	307,39
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	366.691,17
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.705,10
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	185.616,92
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	201.699,67
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	ESTADUAL	44,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.392.579,70</b>

**EDUCAÇÃO**

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	807.996,77
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	466,66
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	51.100,82
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,38
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,58
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	242.313,36
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	178.868,50
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.002,49
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,03
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.682,38
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.798,94
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	342,75
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.192,91
<b>TOTAL</b>		<b>1.294.802,57</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	170.806,67
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	634.392,88
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,83
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.133,55
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	162,73
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,75
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	119,16
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.293,83
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,71
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	187,57
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	562.450,34
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,05
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.801.757,30
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.951,19
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	772.132,47
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.031.502,03</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	3.649,43
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	183.087,16
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.527,25
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	121.841,76
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.239,17
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.032,57
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.615,07
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	99.871,58
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.115,84
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	351,82
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	296,13
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,82
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,07
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	159.639,03
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.687,15
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	255.504,74
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.038.483,59</b>

**FUNDOS**

B.B.FUNDEB - 14.273-5		49.013,78
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.073,34
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		568.561,09
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSSE SOCIAL - 30-5		33.234,29
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		586.699,15
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
<b>TOTAL</b>		<b>1.238.694,27</b>

**ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19**



## AVISOS

